



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.786/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 23.699,00 (Vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais) servindo de recurso o excesso de arrecadação.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 23.699,00 (Vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais), na seguinte dotação:

1072- Investimento em esporte.

339093390000- Restituição de transferência e convênios (6320)R\$ 23.699,00

RF 2748 Outras vinculações transferências do Estado

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 27 de maio de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!




**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**


RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (38F289B9A303C76D) no site:
<https://citta.click/38F289B9A303C76D>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  38F289B9A303C76D
Protocolo -		
Documento 002786 / 2026	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030***.***21
Assinado em: 27/05/2026 13:49:22

Hash do documento (SHA-256): f41a06f9f31f64f06270e2806cb3032709bf50a5fb037563b88cb5846b70448a

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.